



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ R\$365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais) para CATEGORIA Artesanato ;
- b) Até R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) para CATEGORIA Arte Cênicas;
- c) a) Até R\$43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) para CATEGORIA Artes Plásticas;
- d) Até R\$43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) para CATEGORIA Arte Urbana (Skate, Dança de Rua, Hip Hop, Grafite, Moda);
- e) Até R\$43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) para CATEGORIA Fronteira das imagens - Audiovisual
- f) Até R\$43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) para CATEGORIA Dança
- g) Até R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais) CATEGORIA Fronteira das Palavras-Literatura
- h) Até R\$73.000,00 (Setenta e três mil reais) CATEGORIA Música
- i) Até R\$43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) para CATEGORIA Patrimônio Histórico

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Categoria Fronteira Criativa e Artesanal

Quem pode participar desta categoria?

- (a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

Serão contemplados 02 (dois) modelos de projetos e o interessado deverá selecionar apenas 1 (uma) categoria de prêmio a que quer concorrer neste módulo, são elas:

(i) Feira de moda autoral e ou artesanato - 01 (Um) Projeto que contemple artesãos locais, com a produção artesanal da fronteira no valor individual de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais);

(ii) Oficina e Mostra de Moda e ou artesanato aberta ao público - 01 (Um) projeto será contemplado no valor de R\$14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais);

Os projetos deverão observar as seguintes diretrizes:

a) O projeto inscrito deve ser classificado como Economia Criativa ou artesanato e, portanto, deve conter referência cultural da região de fronteira que remonte aos símbolos dos costumes e tradições de Ponta Porã, conforme a base conceitual do artesanato brasileiro.

b) Currículo artístico do coletivo, candidato/portfólio: deve trazer um breve histórico documentado das atividades artesanais desenvolvidas, seja como ministrante de cursos ou como produtor de artesanato de referência cultural, ressaltando 2 anos de atuação na área, Carteira Nacional de Artesão.

Categoria Arte Cênica

Quem pode participar desta categoria?

(a) Poderão se inscrever na categoria agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

Valor da premiação da Categoria :

Oficina e Mostra de Teatro - 01 (Um) projeto de fomento e divulgação da arte cênica será contemplado no valor de R\$14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais);

Fronteiras das Artes Visuais.

Quem pode participar desta categoria ?

a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

Serão contemplados 03 (três) projetos voltados para o fomento e divulgação da Artes Plásticas em Ponta Porã, no modelo de Mostra de Artes, Oficinas ou Workshops, no valor de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) cada um.

Categoria Arte para Todos. Cultura em Espaço Livre!

Quem pode participar desta categoria

a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

Serão contemplados 3 (três) projetos voltados para o fomento e divulgação da Arte Urbana nas linguagens de Dança de Rua, Skate, Hip Hop, Grafite, moda e Rimas em Ponta Porã, no modelo de Oficinas, Festival ou Workshops, no valor de R\$14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) cada um.

Fronteira das Imagens

a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

Serão contemplados 3 (três) projetos sendo 03 voltado para o fomento e divulgação do Audiovisual no modelo de Videoclipe, Curta metragem, Oficinas, Festival ou Workshops ambos no valor de no valor de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) cada um.

Arte em Dança

a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

Serão contemplados 03 (três) projetos de Dança voltados para fomento e divulgação da arte fronteiriça ritmo, estilo nos formatos de Oficinas, Festival, Workshops ou Mostras de Dança no valor de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) cada um.

Categoria Fronteira das Palavras

Quem pode participar desta categoria?

a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para esta categoria será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

j) Será selecionado 02 (dois) Projetos Literários concorrendo na expressões de Textos Literários com tema de livre escolha do participante e deverá ser somente nas seguintes categorias: crônicas, conto, poesia, quadrinho/HQ, literatura infantil , e Oficinas, Feiras ou Workshops performances para apresentações artísticas de profissionais da palavra como contadores de histórias, declamações, etc; ou vídeos – tutoriais/apresentação envolvendo os processos da cadeia do livro, leitura, literatura e bibliotecas como: processo criativo, contação de histórias, escrita criativa, formação de leitores em espaços não-formais de leitura (bibliotecas públicas e comunitárias, salas de leitura, gibitecas, etc), crítica literária sul-mato-grossense, novas tecnologias na literatura e interfaces da literatura com outras artes como quadrinhos, teatro, dança, artes visuais, etc.), técnicas, dicas, métodos ou metodologias do fazer literário, no valor individual de R\$14.600,0 (quatorze mil e seiscentos reais).

Categoria Som da Fronteira

Quem pode participar desta categoria?

a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, isto é, pessoas físicas com atividade artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física ou coletivos.

c) As pessoas físicas e os membros do coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

Serão contemplados 05 (cinco) projetos da arte musical sendo artista solo, duplas, trios ou grupo musical nos mais variados estilos musicais com obras autorais no formato de festival, circuito, oficinas, feiras, apresentações, videoclipes que valorizem a identidade cultural fronteiriça, no valor individual de R\$14.600,0 (quatorze mil e seiscentos reais)

Fronteiras da História – Conhecer para Pertencer!

a) Poderão se inscrever agentes culturais residentes e domiciliados no território de Ponta Porã, sejam pessoas físicas ou jurídica com atividade empresarial artística-cultural.

b) A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

c) As pessoas físicas e os membros dos coletivos interessadas neste módulo deverão:

i) Residir na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

ii) Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.

d) As pessoas jurídicas interessadas deverão:

i) Possuir, regularidade de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição. ii) Ser sediada e desenvolver suas atividades na cidade de Ponta Porã através de comprovante/boleto.

Serão contemplados 03 (três) projetos de preservação da memória e história de Ponta Porã valorizando o senso de pertencimento por meio dos saberes indígenas, povos tradicionais, capoeira, imigrantes e festeiros, festas Populares, celebrações, festas de cunho popular, tradicionais existentes em Ponta Porã, Gastronomia; Receitas e saberes e Pesquisa Cultural. Premiar, estimular e dar visibilidade a iniciativas culturais que ocorrem em Ponta Porã por meio de pesquisas e publicações, no valor individual de R\$14.600,0 (quatorze mil e seiscentos reais)

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

A política de cotas tem como objeto garantir a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos, sendo aplicáveis aos procedimentos públicos de

seleção de que trata a Lei nº 14.399, de 2022.

Neste edital ficam garantidas um total de 08 (oito) vagas distribuídas nas categorias previstas em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa 10/2023 ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA Artesanato	01	01	0	00	02	R\$ 14.600,00	R\$29.200,00
CATEGORIA Arte Cênica	01	0	0	0	01	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
CATEGORIA Artes Plásticas	02	0	0	1	03	R\$ 14.600,00	R\$43.800,00
CATEGORIA Artes Urbanas	02	01	0	0	03	R\$ 14.600,00	R\$43.800,00
CATEGORIA Audiovisual e Fotografia	02	01	0	0	03	R\$14.600,00	R\$43.800,00
CATEGORIA Dança	02	0	1	0	03	R\$14.600,00	R\$43.800,00
CATEGORIA Literatura	02	0	0	0	02	R\$14.600,00	R\$29.200,00
Categoria Música	03	02	0	0	05	R\$14.600,00	R\$73.000,00(

CATEGORIA Patrimônio Histórico	02	01	0	0	03	R\$14.600,00	R\$43.800,00
Total Valor Edital Áreas Culturais	17	06	01	01	25	R\$14.600,00	R\$365.000,00